CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-97/2022, o(a) Ver. BETO DO SOCIAL (PSDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 27/03/2023

Matéria DSP 3656/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 27/03/2023 e juntado ao PL 97/2022 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=439581.